



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3206 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CESSA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA
DIFERENÇA DE CAIXA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto inciso IV do Art. 70 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e o parágrafo 2º do Art. 95 da mesma Lei, e;

Considerando a Ordem de Serviço nº 014, de 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

I – É CESSADA, a partir desta data, a concessão do Auxílio para Diferença de Caixa ao servidor municipal ROBERTO CARLOS BARBIAN, matrícula funcional nº 35, ocupante do cargo de tesoureiro.

II - Fica revogada a Portaria Municipal nº 078 A de 25 de janeiro de 1994.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração